Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 005 - DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Autores: Mesa: Célio Antonio Ferregutti, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário; Rodrigo Castilho Soares, 2º Secretário.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 9 (nove) dias, ao Vereador Claudinei Millan Pessoa, para tratamento de saúde, conforme documentos em anexo, no período de 24/05 a 1º/06/ 2021.

Art. 2º - O Vereador licenciado será remunerado pelas sessões ordinárias realizadas no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 1º de Junho de 2021.

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Técnico Legislativo